

DECRETO Nº 1113 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação	
2.024-Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 2.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

12-Educação	
2.025-Man. da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 2.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo